



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

MOÇÃO Nº 55 /2016

*A. Subsc. de Adv. Legislativo
PT/AC para tramitação
13.12.2016
Pr. Daniel Zen*

“Moção de Aplausos para a equipe da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, representada por seu Secretário Marco Antônio Brandão Lopes.”

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre (ALEAC), nos termos do artigo 172 do seu Regimento Interno, apresenta Moção de Aplausos para a equipe da **Secretaria de Estado de Educação e Esporte**, representada por seu Secretário Marco Antônio Brandão Lopes, em homenagem aos serviços prestados na rede pública de educação do Estado do Acre.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
13 de dezembro de 2016

Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

Rua Arindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo homenagear a equipe da **Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE)**, representada por seu Secretário Marco Antônio Brandão Lopes, em homenagem aos serviços prestados na rede pública de educação do Estado do Acre.

A SEE vem desenvolvendo um trabalho de busca pela melhoria da educação pública no Estado, cujos resultados se observam pelos grandes avanços nos índices utilizados como indicadores da qualidade do ensino no país, tais como o IDEB, SEAPE, etc.

Dentre as ações desenvolvidas nos últimos meses pela SEE, podemos destacar:

- **Programa Quero Ler:** tem como finalidade a universalização de alfabetização de jovens e adultos de 15 anos ou mais, até o final de vigência da Lei Estadual nº 2.965, de 2 de julho de 2015 (Plano Estadual de Educação);
- **Lei de Gestão:** a gestão democrática das unidades escolares da rede pública estadual de educação básica do Acre reger-se-á pelos princípios do art. 206, da Constituição Federal de 1988; art. 190, da Constituição Estadual de 1989; arts. 3º, 14 e 15 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e pelas seguintes diretrizes:
 - I – garantia de centralidade da escola no sistema;
 - II – garantia da presença de todos os segmentos da comunidade escolar nos processos de elaboração das políticas das escolas e em suas instâncias decisórias, bem como de estratégias de acompanhamento das ações a serem implementadas;

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

III – gestão descentralizada com autonomia para as unidades escolares elaborarem e implementarem seus projetos político-pedagógicos e administrativos;

IV – gestão de responsabilidade com definição clara de competências e efetiva participação nos diferentes processos de prestação de contas

V – gestão de resultados com processos claros e bem definidos de acompanhamento e avaliações permanentes; e

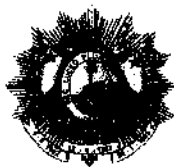
VI – gestão estratégia voltada para a qualidade de ensino. Com foco no acesso, na permanência e no sucesso do aluno.

- **Escola Tempo Integral:** tem como finalidade ofertar Educação em Tempo Integral em sete escolas urbanas de Ensino Médio no município de Rio Branco a partir de 2017;

- **Formação Inicial Continuada:** tem como finalidade formar em serviço gestores, coordenadores e professores das unidades de ensino;

- **Certificação de Diretores e Coordenadores:** tem como finalidade certificar, através de curso específico diretores, coordenadores de ensino e pedagógicos para atuar nas unidades de ensino;

- **Prêmio Anual de Valorização (VDP):** Prêmio Anual de Valorização e Desenvolvimento Profissional pago anualmente para todos os servidores do quadro permanente e temporário da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, de acordo com o que regulamenta o Decreto nº 3.191, de 19 de agosto de 2015;



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

- **IDEA:** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Tem como objetivo regulamentar o Prêmio Anual de Valorização e Desenvolvimento Profissional através de resultados alcançados em cada escola. O IDEA estende o pagamento do prêmio a todos os profissionais em exercício da escola e da SEE;

- **Viver Ciência:** A Mostra de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – Viver Ciência é um evento científico que proporciona a integração de acontecimentos, emoções e experiências advindas da escola, em especial da sala de aula. Este evento científico surgiu após a 66ª edição da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) em 2014, em Rio Branco – AC. Em 2015 e 2016, a Viver Ciência tornou-se a principal ponte entre a sociedade e a escola, na apresentação das diversas produções científicas da Educação Básica, Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Acre. Nos eventos de 2015 e 2016, foram apresentados 63 e 136 projetos de pesquisa, respectivamente, obtendo um aumento de 86% do segundo ano em relação ao primeiro. Para 2016, o evento foi estendido ao interior do Acre, acontecendo em Cruzeiro do Sul à primeira versão da Viver Ciência Juruá. A programação científica é composta de exposição científica, oficinas, minicursos, palestras, mesas-redondas, ateliê e contação de estórias, cine ciência, brincando com a ciência, papo jovem, ciência divertida, concursos de blogs e curtas, robótica na educação, sessões no planetário inflável, apresentação de pôsteres e atividades culturais;

- **IDEB:** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Tem como objetivo avaliar a qualidade do ensino ofertado pela rede em testes de Língua Portuguesa e Matemática padronizados em Língua Portuguesa e Matemática. Em 2015, esse índice demonstrou avanço nas escolas estaduais em todas as etapas avaliadas;



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

- **IMCF** - Instituto de Matemática, Ciência e Filosofia - Criado em 25 de julho de 2014, o Instituto de Instituto de Matemática, Ciências e Filosofia – IMCF tem como objetivo realizar formações e eventos para professores, estudantes da educação básica e acadêmicos; desenvolver pesquisas e produções científicas; buscar novas experiências que possibilitem a melhoria no ensino e aprendizagem da Matemática, Ciências e Filosofia; além de proporcionar uma visão multidisciplinar do ensino na formação do cidadão. Ao longo dos 03 anos, o Instituto atendeu mais 12.000 alunos;
- **CEL**: Centro de Estudo de Línguas- Criado em 2011, com o objetivo de atender alunos da rede pública e comunidade com cursos de línguas inglesa, espanhola, francesa e italiana. O Centro funciona nos municípios de Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Brasiléia e Epitaciolândia e ao longo dos anos já atendeu mais de 20.000 alunos;
- **PISA**: Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - é uma avaliação comparada e aplicada a estudantes na faixa dos 15 anos. Em 2015, esse índice demonstrou avanço bastante expressivo quando comparado a anos anteriores;
- **ANA**: Avaliação Nacional da Alfabetização aplicada a alunos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental - Séries Iniciais. Em 2015, esse índice avanço bastante significativo. Os modelos de formação e acompanhamento implementados na atual gestão têm servido de modelo para outros estados da federação;
- **SEAPE**: Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar. É uma avaliação externa realizada pela Secretaria de Estado de Educação e Esporte da qual participam alunos matriculados no 3º, 5º, 9º do Ensino Fundamental, bem como alunos do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio. Na



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

edição de 2015, as escolas demonstraram avanço nos testes que avaliam a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
13 de dezembro de 2016

Assinatura manuscrita de Daniel Sant'Ana, com uma grande letra 'D' inicial e uma 'A' final.

Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000